



**DECRETO N.º 005/2014 DE 06 DE JANEIRO DE 2014**

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REABRIR O CRÉDITO ESPECIAL, UTILIZA COMO RECURSO O VALOR A RECEBER DO MINISTÉRIO DO ESPORTE PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO ESPORTIVO DA VILA BRASÍLIA – TAPERA/RS E COMO CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO UTILIZA COMO RECURSO A ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IRENEU ORTH**, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em especial a Lei Municipal 2911/2013 do dia 01 de Outubro de 2013 DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Especial, no valor de R\$. 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

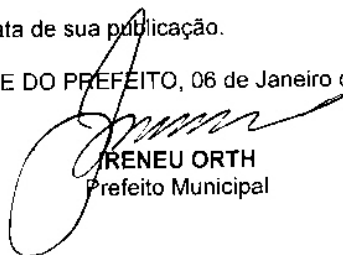
Órgão:	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
Unidade:	06.06 DESPORTO
Função:	27 Desporto e Lazer
Sub - função:	812 Desporto Comunitário
Programa:	0009 Edificações Públicas
Projeto:	1.156 Construção da Segunda Etapa do Ginásio Esportivo da Vila Brasília - Tapera/RS
Elemento:	4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$ 243.750,00
	Fonte: 1152 – Ministério do Esporte e Lazer – Quadra esportes Vila Brasília.
	4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$ 6.250,00
	Fonte: 0001 Livre Contrapartida
	<b>TOTAL:.....R\$ 250.000,00</b>

**ARTIGO 2º** - Para Cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior, servirá como recurso o valor a receber do Ministério do Esporte, no valor de R\$ 243.750,00 que servirá para a execução da construção da Segunda Etapa do Ginásio Esportivo na Vila Brasília.

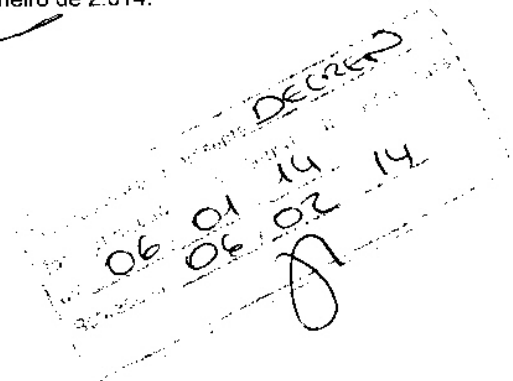
**ARTIGO 3º** - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014, em seus anexos.

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

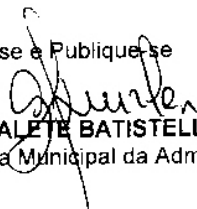
GABINETE DO PREFEITO, 06 de Janeiro de 2.014.



**IRENEU ORTH**  
 Prefeito Municipal



Registre-se e Publique-se



**GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER**  
 Secretária Municipal da Administração